



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

Desdobramento de ações

A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (B3: HAPV3) (Companhia), em cumprimento às normas vigentes, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao fato relevante divulgado em 3 de novembro de 2020, em assembleia geral extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 ações ordinárias para cada ação da mesma espécie, sem modificação do capital social. Para fins de esclarecimento, conforme dito, para cada ação ordinária de sua titularidade, o acionista receberá, em função do desdobramento, mais 4 ações da mesma espécie, ficando, ao final, com 5 ações ordinárias da Companhia. Em razão da proporção adotada, não há que se falar em frações de ações.

As ações resultantes do desdobramento conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias então existentes, inclusive em relação aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 20 de novembro de 2020.

A Companhia informa aos seus acionistas que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-desdobramento” a partir do dia **25 de novembro de 2020**, levando em consideração a posição acionária com **data-base de 24 de novembro de 2020**. As ações resultantes do referido desdobramento serão creditadas aos acionistas no dia **27 de novembro de 2020**.

A ata da assembleia geral extraordinária que aprovou o desdobramento de ações encontra-se disponível no site de relações de investidores da Companhia (ri.hapvida.com.br), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (cvm.gov.br e b3.com.br, respectivamente).

Fortaleza, Ceará, 19 de novembro de 2020

BRUNO CALS DE OLIVEIRA

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores